

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SOBRE OS AUTORES..... | 5 |
| APRESENTAÇÃO..... | 11 |
| 1. A conformação da estrutura acusatória no sistema processual penal brasileiro..... | 25 |
| JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO | |
| 1. Um sistema acusatório no processo penal brasileiro..... | 25 |
| 2. O acórdão das ADIs 6298, 6299, 6300, 6305 e o sistema acusatório..... | 31 |
| 3. O juiz das garantias em Goiás: primeira experiência..... | 39 |
| 4. Referências..... | 41 |
| 2. O que restou do juiz das garantias após o julgamento do STF?..... | 43 |
| ANDRÉ MACHADO MAYA | |
| Introdução..... | 43 |
| 1. O projetado juiz das garantias brasileiro..... | 44 |
| 2. O juiz das garantias aprovado na Lei 13.964/2019..... | 47 |
| 3. O juiz das garantias validado pelo Supremo Tribunal Federal..... | 50 |
| Considerações finais..... | 54 |
| Referências..... | 55 |
| 3. A implantação do juiz das garantias..... | 57 |
| ALBERTO ZACHARIAS TORON | |
| I. Introdução..... | 57 |

| | | |
|------|---|-----|
| II. | Juiz das Garantias na formulação da Lei 13.964/2019 | 59 |
| III. | O Juiz das Garantias após o julgamento das ADIs pelo STF | 60 |
| IV. | A implantação do Juiz das Garantias de acordo com o decidido pelo STF | 62 |
| 4. | O juiz das garantias diante da Teoria Crítica da Raça..... | 67 |
| | SAULO MATTOS E VINÍCIUS ASSUMPCÃO | |
| 1. | Introdução: " <i>o primado da realidade</i> " tem que ser racial | 67 |
| 2. | É possível um juiz das garantias racialmente crítico? | 70 |
| 3. | Para investigações criminais racistas, juízes/as de garantia antir-racistas | 75 |
| 4. | Breves notas pragmáticas sobre o juízo das garantias e uma conclusão..... | 80 |
| | Referências..... | 83 |
| 5. | Juiz das garantias à sombra do STF: o recebimento da denúncia e a atividade probatória..... | 87 |
| | ANDRÉ NICOLITT | |
| | Introdução..... | 87 |
| 1. | Para entender além do nome: o que significa juiz das garantias no contexto de um sistema acusatório | 88 |
| 2. | O panorama de mudança proposta pela Lei 13.964/2019..... | 90 |
| 3. | Pequeno extrato da decisão do STF sobre as ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305..... | 92 |
| 4. | Sistema acusatório, valoração da prova e dissonância cognitiva: a primeira impressão é a que fica..... | 99 |
| | Conclusão..... | 107 |
| | Referências..... | 108 |

| | | |
|----|---|-----|
| 6. | O juízo das garantias: interpretação conforme ao modelo inquisitorial.... | 111 |
| | THÁBATA SOUTO CASTANHO DE CARVALHO E LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO | |
| 1. | Introdução..... | 111 |
| 2. | Juiz das Garantias à luz do Supremo Tribunal Federal..... | 112 |
| 3. | Análise crítica..... | 116 |
| a. | Sistema acusatório e a atuação de ofício do juiz | 116 |
| b. | Juiz das Garantias: sistema acusatório e imparcialidade | 118 |
| | Conclusões | 125 |
| | Referências | 126 |
| 7. | A conformação da estrutura acusatória no processo penal brasileiro | 129 |
| | LEONARDO AUGUSTO MARINHO MARQUES | |
| 1. | Tipologias processuais: demarcações necessárias | 129 |
| 2. | Tipologia acusatória: um modelo conceitual | 130 |
| 3. | Tipologia inquisitória: outro modelo conceitual..... | 133 |
| 4. | A falácia da tipologia mista: inquisitorialidade reinventada..... | 136 |
| 5. | Tipologia adversarial: uma construção anglo-saxã..... | 138 |
| 6. | A conformação do modelo processual penal brasileiro | 139 |
| | Referências | 142 |
| 8. | Vieses cognitivos e a imparcialidade do magistrado no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305..... | 145 |
| | ANAMARIA PRATES BARROSO | |
| 1. | Introdução..... | 145 |
| 2. | Vieses cognitivos e imparcialidade | 146 |
| 3. | O artigo 3º-D da Lei 13.964/2019..... | 152 |
| 4. | O § 5º do artigo 157 da Lei 13.964/2019 | 156 |
| 5. | Conclusão | 158 |
| | Referências | 159 |

| | |
|--|-----|
| 9. Ainda sobre os efeitos de elementos de cognição extra-autos e ilegais: mais um capítulo na manutenção de um sistema antiepistêmico no processo penal brasileiro | 163 |
| RICARDO JACOBSEN GLOECKNER | |
| 1. Breve introito | 163 |
| 2. Prova ilícita e limpeza cognitiva: o problema das provas ilícitas..... | 170 |
| Referências..... | 174 |
| 10. Proibição à substituição probatória do órgão de acusação pelo juiz, ainda que em caráter suplementar | 177 |
| ANTONIO PEDRO MELCHIOR | |
| Introdução..... | 177 |
| 1. Sistema acusatório para o Supremo Tribunal Federal e o julgamento do juízo das garantias | 178 |
| 2. Problema da substituição probatória do órgão de acusação pelo juiz e os votos vencidos..... | 186 |
| Considerações finais..... | 194 |
| Referências..... | 196 |
| Decisão judicial..... | 198 |
| 11. Cautelaridade penal e juízo das garantias: o contraditório e sua limitação pelo Supremo Tribunal Federal..... | 199 |
| FLAVIANE DE MAGALHÃES BARROS BOLZAN DE MORAIS E JAMILLA MONTEIRO SARKIS | |
| 1. Introdução..... | 199 |
| 2. Cautelaridade penal em contraditório apenas "preferencialmente" | 200 |
| 3. Por uma ruptura definitiva entre a cautelaridade cível e penal: adequação ao modelo constitucional de processo..... | 203 |
| 4. Contraditório como base indispensável à cautelaridade penal | 209 |
| 5. Considerações finais | 215 |
| Referências..... | 216 |

| | |
|--|-----|
| 12. A incompatibilidade entre o art. 385 do CPP e a estrutura acusatória: manifestação do Ministério Público como "pedido absolutório" vinculante..... | 221 |
| MAURÍCIO ZANOIDE DE MORAES | |
| Introdução..... | 221 |
| 1. Estrutura acusatória, obrigatoriedade, indisponibilidade e pedido absolutório do Ministério Público: compatibilidade..... | 223 |
| 2. Pedido absolutório do Ministério Público: desafios, argumentos contrários, controles, implicações e vantagens..... | 232 |
| Conclusão..... | 240 |
| 13. A sistemática de arquivamento de peças investigativas após o julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305 no processo penal brasileiro: considerações críticas..... | 243 |
| MANUELA ABATH VALENÇA E HELENA ROCHA COUTINHO DE CASTRO | |
| 1. Introdução..... | 243 |
| 2. A sistemática do arquivamento no ordenamento brasileiro antes e após as mudanças introduzidas pela Lei 13.964/2019..... | 246 |
| 3. A importância da participação da vítima no processo penal..... | 254 |
| 4. As tendências de reforma legislativa na América Latina e o arquivamento das peças investigativas..... | 256 |
| 5. A posição dos Ministros do Supremo Tribunal Federal acerca da sistemática do arquivamento..... | 259 |
| 6. Conclusões..... | 262 |
| Referências..... | 263 |
| 14. O acordo de não persecução penal na decisão do Supremo Tribunal Federal quanto ao juízo de garantias (ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305): necessidade de controle judicial e seus parâmetros..... | 267 |
| VINICIUS GOMES DE VASCONCELLOS | |
| Introdução..... | 267 |

| | | |
|------|---|-----|
| 1. | Contornos gerais da decisão do STF quanto ao acordo de não persecução penal: ponto central na necessidade de controle judicial | 268 |
| 2. | Indicativos de posições e debates relevantes sobre o ANPP e a justiça criminal negocial em votos de Ministros nas ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305..... | 271 |
| | Conclusões..... | 278 |
| | Referências..... | 279 |
| 15. | Asistemática do modelo de arquivamento de investigações preliminares no sistema processual penal brasileiro..... | 283 |
| | ANDREY BORGES DE MENDONÇA | |
| 1. | Introdução..... | 283 |
| 2. | Evolução do tema. Os modelos de arquivamento em nossa sistemática..... | 284 |
| 2.1. | Art. 28 originário e algumas alterações posteriores..... | 284 |
| 2.2. | Novo modelo de arquivamento introduzido pela Lei 13.964/2019 | 288 |
| 2.3. | A decisão do STF na ADIN 6298. O modelo criado pelo STF..... | 292 |
| 2.4. | Tabela comparando os modelos..... | 304 |
| 3. | A busca pela sistematização..... | 305 |
| 4. | Conclusões..... | 312 |
| | Bibliografia..... | 313 |
| 16. | Arquivamento do inquérito policial no sistema processual brasileiro depois do julgamento da constitucionalidade da Lei Anticrime pelo Supremo Tribunal Federal: um <i>tertio genius</i> assistemático | 315 |
| | MARTA SAAD | |
| 1. | Introdução..... | 315 |
| 2. | A sistemática de arquivamento do inquérito policial no Código de Processo Penal de 1941..... | 318 |

| | | |
|-----|--|-----|
| 3. | A nova sistemática de arquivamento da primeira fase da persecução penal na Lei Anticrime | 320 |
| 4. | O julgamento das ADIs n ^o s 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 pelo Supremo Tribunal Federal: o <i>tertio genius</i> de arquivamento..... | 325 |
| 5. | Tentativas de organização do fluxo procedimental para o arquivamento do inquérito policial, depois do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal acerca do artigo 28 do Código de Processo Penal | 332 |
| 6. | Referências bibliográficas | 336 |
| 17. | A virtualização das audiências de custódia: pragmatismo sob uma única vertente | 337 |
| | FLÁVIA RAHAL | |
| 1. | Um olhar para o passado | 337 |
| 2. | O Supremo Tribunal Federal e o que o presente nos trouxe..... | 344 |
| 3. | O pragmatismo que deveria ter sido levado em consideração – mas não foi!..... | 350 |
| 4. | Um olhar para o futuro na primazia da realidade | 357 |
| | Referências bibliográficas | 358 |
| | Instituto Brasileiro de Ciências Criminais | 361 |